



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 038/2020 de 23 de NOVEMBRO 2020.

**DÁ NOME DE ESTRADA MUNICIPAL PADRE
MARIANO CALLEGARI À ESTRADA GERAL
VILA PEREIRA LENTZ À ROÇA DA
ESTANCIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua que se inicia após Estrada Geral Vila Pereira Lentz, até a comunidade de Roça da Estância, passa a denominar-se “Estrada Municipal Padre Mariano Callegari em forma de homenagem pelos relevantes serviços prestados pelo município enquanto líder religioso e defensor desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS
/ / 2020.

Mesa Diretora:

Presidente - Ver. Ricardo de Oliveira Lumertz: _____

Vice-Presidente - Ver. Paulo Boff Ribeiro: _____

1ª Secretária – Ver. Aleide Maria Scarpari Pereira _____